

ANEXO 6.16.1 (A.2) AO MANUAL DO EMISSOR – PERFIL DO FUNDO**(BB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)
CNPJ/ME nº 37.180.091/0001-02****PERFIL DO FUNDO (30.12.2020)**

Código de Negociação	BBFO11	Código ISIN	BRBBFOCTF004
Local de Atendimento aos Cotistas	Praça XV de Novembro, 20º – salas 201, 202, 301 e 302 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-010	Jornal para publicações legais	Os documentos ou informações referentes ao fundo estão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos do Administrador: Praça XV de Novembro, 20º – salas 201, 202, 301 e 302 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-010, https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/fundos-de-investimento-imobiliario---fii# / respectivamente.
Data da Constituição do Fundo	08.04.2020	Patrimônio Inicial (R\$)	400.390.000,00
Quantidade de cotas inicialmente emitidas	4.003.900 de Cotas	Valor inicial da cota (R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)
Data do registro na CVM	26.10.2020	Código CVM	0320103

1.1.1.1.1 Administrador	1.1.1.1.2 Diretor Responsável
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. CNPJ/ME: 30.822.936/0001-69 Endereço: Praça XV de Novembro, 20º – salas 201, 202, 301 e 302 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-010 E-mail: bbdtvm@bb.com.br e fds.estruturados@bb.com.br Telefone: (21) 3808-7500 Fax: (21) 3808-7600	Aguinaldo Barbieri, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.163.728-90, com endereço comercial na Praça XV de Novembro, 20º – salas 201, 202, 301 e 302 - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20010-010. E-mail: bbdtvm@bb.com.br e fds.estruturados@bb.com.br Telefone: (21) 3808-7500 Fax: (21) 3808-7600

1.1.1.1.3 Características do Fundo
O Fundo terá prazo de duração indeterminado. A Fundo tem como público alvo os investidores em geral, incluindo pessoas naturais ou jurídicas que busquem retorno de longo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

1.1.1.1.4 Objetivo e Política de Investimento do Fundo

O Fundo tem como objetivo compor uma carteira diversificada de cotas de fundos imobiliários negociados na bolsa de valores brasileira, administrada e operacionalizada pela B3, selecionados com base em metodologias quantitativas e qualitativas, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado imobiliário, tendo como índice de referência o IFIX. O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários por meio da aquisição de ativos financeiros do segmento imobiliário, com alocação preponderante em cotas de outros fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores (Cotas de FII), e menos relevante na aquisição de letras de crédito imobiliário (LCI), letras hipotecárias (LH) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI) (sendo que as Cotas de FII, as LCI, as LH e os CRI em conjunto são doravante designados “Ativos Imobiliários”), com a finalidade de (i) auferir rendimentos provenientes dos Ativos Imobiliários que o Fundo vier a adquirir e (ii) auferir ganho de capital da negociação das Cotas de FII que o Fundo vier a adquirir, observando-se o disposto no Regulamento. O Fundo poderá, ainda, receber rendimentos decorrentes da aplicação em Ativos de Liquidez.

1.1.1.1.5 Da Política de Distribuição de Resultados

OA distribuição dos rendimentos auferidos, prevista no artigo 48 do Regulamento, será realizada mensalmente, sempre no 10º Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo Administrador.